



PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO**

Licitação
PMVG

231

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 74 da Lei 14.133/21)

PROCESSO N. 1046042/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 14/2025.

OBJETO: locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento exclusivo da unidade da Casa de Amparo a "Mulher Vítima de Violência" Marilza Aparecida Vitório, para atende as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da Lei 14.133/21.

CONTRATADA: ESPAÇO IMOVEIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.786.210/0001-40.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor total estimado do referido processo é R\$ 35.461,56 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo que aluguel mensal será de R\$ 2.955,13 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 meses**.

PARECER JURÍDICO DE N. 256/2025 fls. 218/222, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls. 229.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Inexigibilidade de Licitação** n. 14/2025 fundamentado no artigo Art. 74, da Lei 14.133 de acordo Termo de Referência n. 004/2025.

Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2025.


CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 N° 3654

Divulgação sexta-feira, 11 de julho de 2025

Página 266

Publicação segunda-feira, 14 de julho de 2025

ATO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 14/2025

Processo n 1046042/2025. Objeto: locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento exclusivo da "Casa De Amparo Marilza Aparecida Vitorio" para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com a empresa: ESPAÇO IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.786.210/0001-40, com vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato no valor total estimado do referido processo é R\$ 35.461,56 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um e cinquenta e seis centavos), sendo que aluguel mensal será de R\$ 2.955,13 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) de acordo Termo de Referência n. 004/2025. Várzea Grande, 09 de julho de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 15/2025

Processo n 1058444/2025. Objeto: locação de imóvel urbano comercial destinada única e exclusivamente para alojar as unidades de diversas secretarias, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com o ANTÔNIO DOMINGOS, inscrita no CPF sob o n. 021.XXX.XXX-68, com vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato no valor total estimado do referido processo é valor mensal será de R\$15.084,14 (quinze mil, oitenta e quatro reais e quatorze centavos), totalizando o valor total de R\$ 181.009,68 (cento e oitenta e um mil, nove reais e sessenta e oito centavos) de acordo Termo de Referência n. 21/2025. Várzea Grande, 10 de julho de 2025.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. PRIM. TERMO ADITIVO AO CONT. N. 133/2024 - ASSOC. CATADORES -ASSCAVAG

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA GRANDE/MT - ASSCAVAG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.924.355/0001-77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 124 da lei 14.133/21, no Decreto Municipal 81/2023, na Lei n. 12.305/2010, bem como no Decreto Federal n. 10.936/2022, vinculados ao Edital e anexos da Dispensa nº 14/2024. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 1054771/2025. OBJETO: Este instrumento tem o presente por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, a CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, tem por objeto contratação de associações ou cooperativas, formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda (catadores de materiais recicláveis), para execução dos serviços de implementação do Projeto Piloto da Política Pública de inclusão social e de parceria integrada, sem vínculo patronal e assistencial, voltada à coleta seletiva, reciclagem e de educação ambiental, compreendendo as atividades de coleta dos resíduos sólidos urbanos porta a porta, respeitada as rotas pré-definidas, transporte, separação, prensagem, reutilização e comercialização dos resíduos recicláveis, a fim de atender as necessidades do Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica mantido o valor total do contrato de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica a vigência do contrato principal prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que designa para este ato, na qualidade de fiscal, a servidora Sra. SUELLEN FERREIRA MARQUES, inscrita no CPF n. XXX.403.321-XX. DATA DE ASSINATURA: 03.06.2025

LUCAS RIBEIRO DUCTIEVICZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA GRANDE/MT - ASSCAVAG
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 077/2025 A 079/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025



(três) membros, sendo permitida a convocação de suplentes conforme necessidade.

Art. 7º Poderão ser convocados peritos, técnicos ou profissionais de notório saber, por determinação do Secretário Municipal de Administração, para emissão de pareceres técnicos ou assessoramento especializado.

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes na Portaria GAB/SAD/PMVG nº 379/2024, no que não conflitem com esta.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, Várzea Grande - MT. 10 de julho de 2025.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 15/2025 Processo n 1058444/2025. Objeto: locação de imóvel urbano comercial destinada única e exclusivamente para alojar as unidades de diversas secretarias, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com o ANTÔNIO DOMINGOS, inscrito no CPF sob o n. 021.XXX.XXX-68, com vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato no valor total estimado do referido processo é valor mensal será de R\$15.084,14 (quinze mil, oitenta e quatro reais e quatorze centavos), totalizando o valor total de R\$ 181.009,68 (cento e oitenta e um mil, nove reais e sessenta e oito centavos) de acordo Termo de Referência n. 21/2025. Várzea Grande, 10 de julho de 2025. **ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 14/2025 Processo n 1046042/2025. Objeto: locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento exclusivo da "Casa De Amparo Marilza Aparecida Vitorio" para atende as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com a empresa: ESPAÇO IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.786.210/0001-40, com vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato no valor total estimado do referido processo é R\$ 35.461,56 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um e cinquenta e seis centavos), sendo que aluguel mensal será de R\$ 2.955,13 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) de acordo Termo de Referência n. 004/2025. Várzea Grande, 09 de julho de 2025. **CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

Portaria nº 737/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto da Sindicância nº 001/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de julho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 736/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada

pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 044/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de julho de 2025

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Procedimento Administrativo

Ordem de Serviço

Ordem de Início de Serviços nº. 003/2025

Aos nove dias do mês de julho de 2025, neste município, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. CLEITON MARINO SANTANA, **autoriza a EMPRESA MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.230.784/0001-32 representado por seu administrador, o Senhor ENESIO MARTINS DE ARAUJO, a **iniciar** a obra de Construção da Creche no Capão Grande, localizada na Travessa São Sebastião de Souza Canavarros, s/nº, CEP 78.110-000 no Município de Várzea Grande - MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.470,00m², contemplando os serviços de instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retiradas, infraestrutura, superestrutura, sistema de vedação, sistema de cobertura, revestimento interno e externo, sistemas de pisos internos e externos, divisórias, bancadas e peitoris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, posto de transformação, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás e sistema de exaustão e serviços diversos incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de acordo com as especificações descritas na **Concorrência Pública nº. 10/2023 - Contrato n. 235/2024.**

Várzea Grande, 09 de julho de 2025.

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA N.º 176/2025

"Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 162/2025, que trata da concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. JUCELIA ALVES PEREIRA MARQUES PINTEL"

A Presidente do PREVIVAG - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.04.34836P e;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 162/2025 que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a Sra. JUCELIA ALVES PEREIRA MARQUES PINTEL, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 0531540-9 SESP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 383.918.131-34;

Onde se lê: servidora efetiva no cargo de Professora- I a IV, nível médio, Classe "C", **Nível "10"**, 25 horas

Leia-se: servidora efetiva no cargo de Professora- I a IV, nível médio, Classe "C", **Nível "09"**, 25 horas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 10 de julho de 2025.

Ihe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.013/2014 que “Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar o **NÍVEL e a CLASSE** do servidor deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme segue.

ANEXO - I CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO - NÍVEL MÉDIO

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
Ronaldo Alves da Silva	668	Agente de Saneamento	04.12.2018	Não	40 horas	C-03

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 10/07/2025

ZILMAR DIAS DA SILVA

PRESIDENTE

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº. 003/2025

Aos nove dias do mês de julho de 2025, neste município, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. CLEITON MARINO SANTANA, **autoriza** a **EMPRESA MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **03.230.784/0001-32** representado por seu administrador, o Senhor ENESIO MARTINS DE ARAUJO, a **iniciar** a obra de Construção da Creche no Capão Grande, localizada na Travessa São Sebastião de Souza Canavarros, s/nº, CEP 78.110-000 no Município de Várzea Grande - MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.470,00m², contemplando os serviços de instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retiradas, infraestrutura, superestrutura, sistema de vedação, sistema de cobertura, revestimento interno e externo, sistemas de pisos internos e externos, divisórias, bancadas e peitoris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, posto de transformação, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás e sistema de exaustão e serviços diversos incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de acordo com as especificações descritas na **Concorrência Pública nº. 10/2023 - Contrato n. 235/2024**.

Várzea Grande, 09 de julho de 2025.

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 14/2025

Processo n 1046042/2025. Objeto: locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento exclusivo da “Casa De Amparo Marilza Aparecida Vitorio” para atende as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com a empresa: **ESPAÇO IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.786.210/0001-40, com vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato no valor total estimado do referido processo é R\$ 35.461,56 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um e cinquenta e seis centavos), sendo que aluguel mensal será de R\$ 2.955,13 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) de acordo Termo de Referência n. 004/

2025. Várzea Grande, 09 de julho de 2025. **CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PORTARIA Nº 736/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 044/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de julho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 737/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto da Sindicância nº 001/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.